

REGULAMENTO OFICIAL

CORRE DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA

1 - A COMPETIÇÃO

- 1.1) O Evento Esportivo CORRE DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, doravante denominado EVENTO, será realizado com largada e chegada no interior do Parque Olímpico – Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3401 – Barra da Tijuca, no dia 28 de Março de 2026, em qualquer condição climática, com participação de pessoas devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.
- 1.2) O EVENTO será realizado nas modalidades: Corrida de 5km e Caminhada de 5km.
- 1.3) O EVENTO é de realização e organização da empresa MULTIFUN E YOU BETTER RUN.

2 – CRONOGRAMA

17h00 – Concentração e Abertura de Guarda-volumes.

17h30 – Aquecimento.

17h50 – Inícios das Largadas das Corridas e Caminhadas (a serem divulgadas na semana nas redes sociais)

19h00– Início das ativações de marcas, recovery.

19h30 – Início dos shows.

22h00 – Encerramento do Evento.

- 2.1) A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às redes sociais na semana e as chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes no respectivo horário.

3 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 3.1) Ao participar deste EVENTO, o(a) ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumindo as despesas pessoais relacionadas.
- 3.2) O(A) ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando a qualquer renda com divulgação do evento.
- 3.3) Haverá ambulância para emergências médicas. A continuidade será feita pela rede pública. A organização não cobre custos médicos.

- 3.4) O(A) ATLETA poderá optar por atendimento médico alternativo, isentando a organização.
- 3.5) A segurança do EVENTO terá apoio de órgãos competentes.
- 3.6) Haverá sanitários e guarda-volumes na largada e chegada.
- 3.7) Não se recomenda deixar objetos de valor no guarda-volumes.
- 3.8) A organização não se responsabiliza por objetos deixados no guarda-volumes.
- 3.9) Não há reembolso por perda de equipamentos ou extravios.
- 3.10) O(A) ATLETA declara estar apto para participar, com exames prévios realizados.
- 3.11) É proibido pular as grades de acesso à largada.
- 3.12) O posicionamento na largada é de responsabilidade do(a) ATLETA.
- 3.13) O percurso oficial deve ser seguido.
- 3.14) Pace assistido e bicicletas, é terminantemente proibido o uso de bicicletas, patins, skates ou qualquer outro tipo de acompanhamento de pace assistido por terceiros, incluindo ciclistas ou treinadores. O descumprimento desta regra poderá acarretar na desclassificação imediata do atleta envolvido.
- 3.15) Danos causados pelo(a) ATLETA são de sua responsabilidade.
- 3.16) Reclamações devem ser feitas por escrito em até 30 dias após o evento.
- 3.17) O EVENTO poderá ser suspenso ou alterado por força maior.
- 3.18) Atletas que descumprirem o regulamento poderão ser desclassificados.
- 3.19) Não há pagamento de cachê para atletas.
- 3.20) A organização poderá convidar atletas especiais.
- 3.21) Atletas suspensos por federações esportivas não podem participar.
- 3.22) Pode haver exame antidoping a critério da organização do evento.
- 3.23) O uso correto do número de peito é de responsabilidade do(a) ATLETA.
- 3.24) A organização poderá solicitar informações para correção de resultados.
- 3.25) Atletas PCD terão vagas garantidas mediante apresentação de laudo médico. A organização poderá, a seu critério, disponibilizar categoria específica para premiação, desde que haja quórum técnico.
- 3.26) As assessorias esportivas participantes são responsáveis por garantir que todos os atletas por elas inscritos estejam aptos fisicamente para participar do evento. Ao cadastrar seus alunos, a assessoria declara que os mesmos estão em condições adequadas de saúde, assumindo a veracidade dessas informações e a responsabilidade sobre as inscrições efetuadas.

3.3) Descontos Especiais:

Em conformidade com a legislação vigente, o evento CORRE DO BAIRRO JACAREPAGUÁ oferecerá 50% de desconto no valor da inscrição para:

Atletas com 60 anos ou mais, conforme o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);

Atletas PCD (Pessoa com Deficiência), mediante apresentação de laudo médico válido no momento da inscrição ou retirada do kit.

O benefício é pessoal e intransferível, sendo obrigatória a apresentação de documento oficial com foto ou laudo médico para confirmação.

4 – INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

- 4.1) Inscrições pelo site oficial e redes sociais.
- 4.2) Inscrições individuais ou por grupos (Assessorias serão cadastradas).
- 4.3) A organização poderá alterar prazos e número de vagas.
- 4.4) Boletos pagos após o vencimento não serão aceitos.
- 4.5) A inscrição só será efetivada após o pagamento.
- 4.6) O comprovante de pagamento é de responsabilidade do(a) ATLETA.
- 4.7) A participação é por vontade própria.
- 4.8) Os dados fornecidos poderão ser usados para comunicação da organização.
- 4.9) Não haverá reembolso. O kit é intransferível.

5 – KIT DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1) O kit dá direito à participação no EVENTO.
- 5.2) Só será entregue a atletas inscritos.
- 5.3) A camisa será entregue no tamanho escolhido na inscrição.
- 5.4) Não haverá entrega no dia do EVENTO.
- 5.5) Datas e locais da retirada serão divulgados.

- 5.6) Retirada de Kit por Terceiros - A retirada do kit por terceiros será permitida mediante apresentação de cópia do documento com foto do atleta inscrito, comprovante de pagamento da inscrição e autorização por escrito assinada pelo atleta e seu termo de responsabilidade e aptidão física. Em hipótese alguma a ORGANIZAÇÃO entregará kits fora do período previamente estabelecido.

6 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

- 6.1) Modalidades: Corrida 5km e Caminhada 5km.
- 6.2) Os atletas devem manter conduta esportiva.
- 6.3) O posicionamento correto na largada é obrigatório.
- 6.4) É proibido qualquer atleta que aparentar perigo para ele mesmo ou outro poderá ser desclassificado e retirada da Competição (Ex.: falta de coordenação motora)
- 6.5) Não é permitido usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco outros competidores ou a si próprio.
- 6.6) A CORRIDA e a CAMINHADA durará no máximo 1h20 após largada e sendo que a área da linha de Chegada e seus equipamentos e serviços poderão ser desligados e desativados após este período; o ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio.
- 6.7) Medalhas de participação para todos que adquiriram o kit da corrida.
- 6.8) Idade mínima: 16 anos. Menores precisam de autorização do responsável.

7 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

IMPORTANTE: Ao efetuar sua inscrição, o(a) ATLETA declara automaticamente estar de acordo com os termos abaixo:

- 7.1) Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, bem como por minha participação no evento CORRE DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, aceitando integralmente o regulamento e todas as suas condições.
- 7.2) Estou ciente de que todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, seguro ou qualquer outro custo relacionado à minha participação são de minha inteira responsabilidade, antes, durante e após o evento.
- 7.3) Declaro, ainda, que realizei avaliação médica prévia, inclusive com teste ergométrico e exames necessários, com profissionais habilitados, e que estou em plenas condições físicas e apto(a) para participar da prova.

7.5) Tenho ciência do meu estado de saúde, estou devidamente treinado(a), tenho capacidade atlética para completar o percurso e isento os organizadores, patrocinadores e apoiadores do CORRE DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA de qualquer responsabilidade por acidentes ou incidentes que venham a ocorrer em decorrência da minha participação no evento.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1) A organização do CORRE DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, representada pela MULTIFUN E YOU BETTER RUN., poderá, a qualquer momento e conforme as necessidades do evento, incluir, alterar ou atualizar este regulamento, total ou parcialmente, sem aviso prévio.
- 8.2) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas de forma soberana pela Comissão Organizadora e/ou pelos Organizadores e Realizadores, não cabendo recurso às decisões tomadas.
- 8.3) **As assessorias esportivas participantes** são responsáveis por garantir que todos os atletas por elas inscritos estejam aptos fisicamente para participar do evento. Ao cadastrar seus alunos, a assessoria declara que os mesmos estão em condições adequadas de saúde, assumindo a veracidade dessas informações e a responsabilidade sobre as inscrições efetuadas.
- 8.4) Política de reembolso em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), o atleta poderá solicitar reembolso do valor pago pela inscrição no prazo de até 7 (sete) dias corridos após a confirmação da compra, desde que a solicitação ocorra com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data do evento. Passado esse prazo, não haverá devolução do valor pago.
- 8.5) A ORGANIZAÇÃO poderá, por motivos de segurança pública, vandalismo, condições climáticas severas, ordem pública ou força maior, cancelar, adiar, suspender ou alterar o percurso ou formato do evento.

Nessas situações, não haverá reembolso dos valores pagos, ficando assegurado ao atleta o direito de utilizar o valor da inscrição como crédito para participação em nova data do mesmo evento ou em outro evento organizado pela mesma entidade.

- 8.6) LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados : Ao se inscrever no evento, o(a) ATLETA autoriza o uso de seus dados pessoais, de forma segura e em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), exclusivamente para fins de organização, comunicação, marketing institucional do evento, seguros e controle operacional. O titular dos dados poderá a qualquer momento solicitar acesso, correção ou exclusão das suas informações por meio de contato com a organização.

8.7) Condutas Antidesportivas

Serão passíveis de punição e desclassificação imediata, sem reembolso, os atletas que apresentarem condutas antidesportivas, como:

- Atos de agressão verbal ou física;
- Uso de linguagem ofensiva ou discriminatória;
- Obstrução intencional de outros participantes;
- Desrespeito a membros da organização, árbitros ou voluntários.

8.8) Limitação de Responsabilidade em Caso de Reagendamento ou Cancelamento

Em caso de reagendamento ou cancelamento do evento por motivo de força maior, a responsabilidade da ORGANIZAÇÃO estará limitada à manutenção da inscrição para a nova data do mesmo evento ou à concessão de crédito para participação em outro evento organizado pela mesma entidade, conforme previsto no item 8.5.

A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por despesas pessoais dos participantes, como transporte, hospedagem ou alimentação, realizadas por conta própria.

CONFIDENCIAL